

[Handwritten initials]

Regente do Titulo do 1.º Supp. Francisco de Camargo Pontes

O Titulo da Provença, em virtude

de art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Francisco de Camargo Pontes, q.º serviu, durante o presente quatrienio, o cargo de primeiro sup. pleito de Juiz Abcunyal e d'apheas de terras de Vila da Coutureira; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Camara Abcunyal. Palacio do Governo de B. P. 24 de Abril de 1846. Alvaraz da Camara de Vila da Coutureira

Regente do Titulo do 2.º Suppente Lq.º Elias d'Almeida e Paiva

O Titulo da Provença, em virtude de art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Elias d'Almeida e Paiva, durante o presente quatrienio, o cargo de primeiro sup. pleito de Juiz Abcunyal e d'apheas de terras de Vila da Coutureira; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Camara Abcunyal. Palacio do Governo de B. P. 24 de Abril de 1846. Alvaraz da Camara de Vila da Coutureira

Regente do Titulo do 3.º Supp. Lq.º Jo.º de Barros de Camargo

O Titulo da Pro.º, em virtude de art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Jo.º de Barros de Camargo, durante o presente quatrienio, o cargo de primeiro sup. pleito de Juiz Abcunyal e d'apheas de terras de Vila da Coutureira; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Camara Abcunyal. Palacio do Gov.º de B. P. 24 de Abril de 1846. Alvaraz da Camara de Vila da Coutureira

Regente do Titulo do 4.º Supp. Jo.º Barros de Camargo

O Titulo da Provença, em virtude de art.º 19

de Lei n.º 261 de 3 de Junho de 1841, nomeia ao Sr. Antonio Carras de Barros, bacharel, 1.º sargento, durante o presente quadriennio, o cargo de quarto Supplente do Juiz Municipal e Ophan da Vila da Constituição; devendo prestar o competente juramento perante a Camara Municipal. Palacio do Governo d. 10624 de 18 de Abril de 1846. Assinado da Camara de S. Paulo

Registo do Titulo do 5.º Sargento Antonio Carras de Barros

O Presid. da Prov. em virtude do art.º 19 da Lei n.º 261 de 3 de Junho de 1841, nomeia ao Sr. Antonio Carras de Barros, 1.º sargento durante o presente quadriennio, o cargo de quarto Supplente do Juiz Municipal e Ophan da Vila da Constituição; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Camara Municipal. Palacio do Governo d. 10624 de 18 de Abril de 1846. Assinado da Camara de S. Paulo

Registo do 6.º Sargento Francisco Carras de Barros

O Presid. da Prov. em virtude do art.º 19 da Lei n.º 261 de 3 de Junho de 1841, nomeia ao Sr. Francisco Carras de Barros, 1.º sargento durante o presente quadriennio, o cargo de sept. Supplente do Juiz Municipal e Ophan da Vila da Constituição; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Camara Municipal. Palacio do Gov. d. 10624 de 18 de Abril de 1846. Assinado da Camara de S. Paulo

Os Registos acima estao conferidos es originarios
Constituição de Junho de 1846

Procur. Antonio Carras de Barros